

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

PORTRARIA Nº 004/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II – Anos Finais, do Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a urgente necessidade de atualizar a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino, com o Documento Referencial Curricular de Teodoro Sampaio, Ba, já em análise no Conselho Municipal de Educação – CME-TS;

Considerando a necessidade de organizar a carga horária dos professores, tendo em vista o início do ano letivo 2022 e a garantia da reserva de um terço da carga horária do professor, para atividades fora da sala de aula, já assegurada pelo Município;

Considerando que a atual Matriz Curricular, não atende plenamente às novas orientações da legislação escolar, na sua totalidade;

Considerando a necessidade de melhorar a desempenho dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa, tendo em vista os baixos rendimentos nas mencionadas disciplinas, agravadas pela suspensão das aulas presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo V da Portaria nº 006/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências, passa a viger na forma do Anexo Único desta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A1252FD18E981AB5B2F56AF46C8D53

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A1252FD18E981AB5B2F56AF46C8D53

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
 Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

ANEXO ÚNICO
 Anexo V da Portaria nº 006/2019

Unidade Escolar:		
Endereço:		Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA		NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()	Municipal (x)

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO
 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO E NOTURNO
 ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007
 INÍCIO: ANO 2022

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	C.H anual: 1000	C.H Semanal:25
BASE NACIONAL COMUM				PARTE DIVERSIFICADA

	Língua Portuguesa/ Analise Linguística/ produção de texto	Matemática/ Geometria	Ciências	Geografia	História	Arte/ teatro, música, artes plásticas e visual.	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

6º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
7º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
8º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
9º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
TOTAL	240	240	120	80	80	80	80	I	80

TEMAS INTEGRADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Educação em Direitos Humanos; • Educação para a diversidade; • Educação para relações Étnico- Racial; • Educação para o Trânsito; • Educação Ambiental; • Saúde na Escola; • Educação Financeira e para o consumo; • Cultura digital; • Educação Fiscal.

Teodoro Sampaio – BA, 25 de fevereiro de 2022.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmtodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Matriz Curricular entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.
2. Funcionamento: Turno matutino e vespertino, com 5 dias por semanas, com 40 semanas letivas anuais, totalizando 200 dias letivos.
3. Os objetos de Conhecimento referentes à História e Cultura Afro – Brasileiro e dos povos indígenas brasileiros, valorização dos Direitos Humanos, no diálogo, na alteridade e no reconhecimento das diferentes identidades, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial no Componente Curricular Arte, conforme determinado pela Lei 11.645, de 10 de março de 2008.
4. Tendo em vista que o Ensino Religioso, a partir da Base Nacional Comum curricular (BNCC), passa a se constituir como uma área de conhecimento. “De matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurando o respeito à Diversidade Cultural Religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo,” (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22/07/1997 – LDB Art. 33, os eixos Temáticos de Ensino Religioso, serão desenvolvidos sob a forma de atividade, projetos, dentro dos demais Componentes Curriculares, como recurso para aprofundamento e legitimação dos estudos interdisciplinares.
5. O currículo deverá ser composto por uma Base Nacional Comum e outra a ser complementada, em cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da comunidade, da cultura, da economia e dos educandos, integrandos e articulando os Temas Integradores às Áreas do Conhecimento, visando

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A1252FD18E981AB5B2F56AF46C8D53

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

à formação integral do aluno, conforme apontam as Diretrizes Nacional e Estadual para o ensino Fundamental.

Teodoro Sampaio, Ba, 25 de fevereiro de 2022

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiâne Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A1252FD18E981AB5B2F56AF46C8D53